



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0072/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10415/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0072/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ASSIM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL; DO VALOR: VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 1.486.217,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 35382023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SÓCRATES SLONGO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MASTER FACILITIES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8530/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0060/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA CATEGORIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 262.333,68 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP 19952023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0090/2022 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.562/2021 – TJMA – TJ/MA; DO OBJETO: EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS; DA EXCLUSÃO: PELO PRESENTE TERMO, FICAM EXCLUÍDAS DO CONTRATO AS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEXTA – DA CONTA VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO E CLÁUSULA ONZE – DA REPACTUAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 23312023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2023; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, com início em de 23 de março de 2023 e término em 22 de março de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA REPACTUAÇÃO:** Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, fica repactuado o valor do presente contrato, o qual passará de R\$ 460.447,80 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) **para R\$ 505.749,84 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Atuação Legislativa; PROGRAMA: 0318 Gestão Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.09 Locação de Mão de Obra- Serviços de Jardinagem; AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos- Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: Serviço de Locação de mão de obra, do tipo serviços de jardinagem, para fazer face as necessidades de manutenção e paisagismo das áreas verdes da ALEMA. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** renovação do contrato por mais 12 meses. Valor referente ao exercício atual (9 meses e 9 dias). **DA NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000867, datada de 17/03/2023, no valor de R\$ 391.956,13 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, para fazer face as despesas inerentes a este Contrato, durante este exercício. **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4471/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63. representada neste ato por Daniela Roberta Duarte da Cunha. São Luís-MA, 10 de maio de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**